



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 176/2019

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, do cargo de livre nomeação e exoneração, a funcionária **EVELIZE GALEMBECH FARINA**, matrícula nº 6971-0 admitida em 05 de junho de 2018, ocupante do cargo de supervisor técnico administrativo, com lotação na SEDE – DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2019.


Domingos José Ramos Melo Filho
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra